



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO nº 004/2021

**TERMO ADITIVO DE REVISÃO AO VALOR DO
CONTRATO Nº 064/2020, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO VIEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, RG nº.810013359, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.106.326/0001-87, com sede na com sede na Est. RJ 146, S/N, 2º Distrito, Alto de São José, KM 2, Bom Jardim - RJ, neste ato representada por **ROBSON DE JESUS VALÉRIO**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 06682004-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.373.937-15, com domicílio na Avenida Venâncio Pereira Veloso, nº 67, sala 03, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo de Revisão ao Valor do contrato nº 065/2020 Pregão Presencial nº 037/2020, com base no processo administrativo nº 5963 de 21 de dezembro de 2020 passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **revisão do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 037/2020 e do contrato nº 064/2020**, que tratam do registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível para atender a frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Secretaria Municipal de Educação, e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 037/2020, **passando o valor do litro do combustível Diesel S-10 de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) para R\$3,72 (três reais e setenta e dois centavos) e Diesel S-500 de R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) para R\$3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 12/01/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

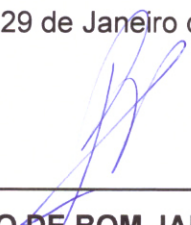
O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº 0113/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2020, à Ata de Registro de Preços nº 037/2020, ao Contrato nº 064/2020, à Lei 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 29 de Janeiro de 2021.



MUNICIPIO DE BOM JARDIM
PAULO VIEIRA DE BARROS
CONTRATANTE

POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____